



# Boletim Oficial

## Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XII, Nº 2254

PALMAS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO  
ESTADO  
DO  
TOCANTINS

Assinado de forma digital  
por TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
DN: c=BR, st=TO,  
l=PALMAS, o=ICP-Brasil,  
ou=Pessoa Jurídica A1,  
ou=ARSPRO, ou=Autoridade  
Certificadora SERPROACF,  
cn=TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO  
TOCANTINS  
Dados: 2019.02.19 19:06:11  
-03'00"

### ATOS DA PRESIDÊNCIA

#### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 144, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 131, inciso I, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e 349, inciso I, do Regimento Interno, e

Considerando a Portaria nº 140, de 18 de fevereiro de 2019 (Doc. Sei nº 0233099),

RESOLVE

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 140/2019, nos seguintes termos:

Onde se lê “-JÚLIO EDSTRON SATURNINO SANTOS”,

Leia-se: “-JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS”.

Art. 2º Publique-se.

Conselheiro Severiano José  
Costandrade de Aguiar  
Presidente

##### PORTARIA Nº 147, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, no uso das atribuições que lhe conferem art. 131, I e X, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, e art. 349, I e X, do Regimento Interno, e

Considerando a Portaria 1030, de 18 de dezembro de 2012, publicada no Boletim nº 850, que instituiu o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação deste Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, cujo objetivo é coordenar, articular e definir políticas e diretrizes relacionadas às ações de tecnologia da informação;

Considerando a Portaria nº 350/2017, publicada no Boletim Oficial nº 1863, que alterou o art. 2º e § 1º, da Portaria 1030, de 18 de dezembro de 2012;

Considerando a Portaria nº 351/2017, publicada no Boletim Oficial nº 1863, que designou os membros para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação;

Considerando a Portaria nº 108, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Oficial nº 2247;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria nº 351/2017, publicada no Boletim Oficial nº 1863, para que conste como membros do Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação os seguintes membros:

I) Conselheiro Substituto MOISÉS VIEIRA LABRE, matrícula nº 23.431-1;

II) HELIAR ROSA PEU, matrícula nº 23.802-3;

III) DÊNIA MARIA ALMEIDA DA LUZ SOARES, matrícula nº 23.604-7;

IV) FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 24.223-2;

V) FERNANDO ZUCUNI MARTINI, matrícula nº 24.148-7;

VI) LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 24.126-5.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Severiano José  
Costandrade de Aguiar  
Presidente

##### PORTARIA Nº 148, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Conselheiro Severiano José Costandrade de Aguiar, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I, X, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, e

Considerando a Portaria nº 334, de 15

de junho de 2016, a qual instituiu a Comissão visando instruir, conduzir, coordenar e efetivar o cronograma dos trabalhos concernentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM;

Considerando a Portaria nº 170, de 16 de março de 2017, publicada no Boletim Oficial nº 1810,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria 170, de 16 de março de 2017, e designar para compor a Comissão instituída com a competência de instruir, de conduzir, de coordenar e de efetivar o cronograma dos trabalhos concernentes ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal-IEGM, cuja implantação foi aprovada pela Resolução 221/2016\_TCE\_Pleno, os seguintes membros e servidores:

-Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS, matrícula nº. 24.002-4;

-Conselheiro Substituto MOISÉS VIEIRA LABRE, matrícula nº 23.431-1;

-Conselheiro Substituto ORLANDO ALVES DA SILVA, matrícula nº 23.436-2;

-CLÁUDIA ELIZABETH DE OLIVEIRA E VIEIRA, matrícula nº. 23.587-3;

-LEONARDO JOSÉ DE SALES, matrícula nº. 24.143-2;

-LÍGIA CASSIA ROCHA BRAGA, matrícula nº. 23.858-9.

Art. 2º. Alterar o art. 2º da Portaria 170, de 16 de março de 2017, para definir o Conselheiro MANOEL PIRES DOS SANTOS como Coordenador da Comissão, o Conselheiro Substituto MOISÉS VIEIRA LABRE como Subcoordenador e o Conselheiro Substituto ORLANDO ALVES DA SILVA como Supervisor dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se.

Conselheiro Severiano José  
Costandrade de Aguiar  
Presidente